LEI Nº. 1017 / 2004

"AUTORIZA ASSINATURA DE CONVENIO COM A JUSTIÇA ELEITORAL E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, MG, autorizado a assinar um convênio com a Justiça Eleitoral visando auxiliar na realização das eleições municipais.

Art.2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica autorizado à abertura de um crédito especial até o limite de R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a ser classificado na seguinte dotação:

02 – EXECUTIVO
02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
04.061.0003.2.085 – Manutenção do Convênio com a Justiça Eleitoral.
3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....**R$ 500,00**
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....**R$ 1.500,00**

Art.3º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial da dotação 02.06.26.782.0017.1045.4.4.90.52.02.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2004.

_____

Expedito Corrêa Beraldo

Prefeito Municipal